



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

PORTARIA SEMAS nº 013, de 03 de junho de 2019.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL –
CATEGORIA DE
TRABALHADORES E
EMPREGADORES DO COMTER
GESTÃO 2019/2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
PREFEITURA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis nº 2560, de 15/12/2005 e 2832,
de 08/04/2009 e todas as suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos
representantes da sociedade civil - categoria Trabalhadores e Empregadores do
COMTER Gestão 2019/2021.

Art. 2º A Comissão Eleitoral coordenará o processo de habilitação dos
segmentos de representação da sociedade civil até a publicação do resultado da
eleição.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I. verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da
sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
- II. habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à
habilitação para designar candidato a pessoa física e seu suplente, bem como
os postulantes à eleitor, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos
neste regimento;
- III. divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil,
habilitados e não habilitados ao processo eleitoral;
- IV. analisar e julgar os pedidos de recursos;
- V. divulgar o ato de homologação da habilitação dos segmentos de representação
da sociedade civil;

- VI. fazer cumprir o calendário eleitoral do COMTER - Gestão 2019/2021;
- VII. deliberar pelos casos omissos a esta resolução

Art. 3º A Comissão Eleitoral do COMTER ficará assim representada:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
01	Luciana Mantovaneli Amorim	SEMAS	Presidente
02	Sidirlene Silva Borghi	SEMAS	Membro
03	Márcia de Souza Agrizzi	SEDIC	Membro
04	Jamila Almeida Bionde Carvalho	SEDIC	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Assistência Social